PORTARIA

O DIRETOR DE ESCOLA, da EE “\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”, Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio, de acordo com o artigo 72, inciso XI, alínea “f “do Decreto nº. 17.329/81, expede a presente PORTARIA.

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 198 da Lei 10.261/68, Lei Complementar 1054/08, Resolução SENA 12/84 e Res. SGP. 36, de 06/12/2013, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE, a partir de \_\_\_\_\_\_, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Efetiva, classificada na EE. “\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”, na Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio.

-----------------------------------------------------------

Diretor de Escola

Nome e RG

José Bonifácio, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Publicado DO. --------/--------/----------------